



TC 005.068/2004-2

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Município de Caxias/MA.

Recorrente: Renato Lourenço de Meneses (CPF144.081.713-87)

Interessado: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (00.414.607/0008-94)

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto por Renato Lourenço de Meneses contra o acórdão 2.647/2010 – 2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada em decorrência de determinação do acórdão 918/2003 – Plenário (TC-005.823/2001-1).

2. Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, mas sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 13 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora